DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2733

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2733

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

Secretaria Municipal da Administração 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 15
Editais 15
Resultado Parcial 15

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Licitações e Contratos 16
Aditivos / Aditamentos / Supressões 16
Contratos 17

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga 30
Atos de Pessoal 30
Portarias 30

Fundação Educacional de Votuporanga 30
Licitações e Contratos 30
Aviso de Licitação 30

Poder Legislativo 33
Atos Oficiais 33
Outros atos oficiais 33

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 681, de 10 de novembro de 2026

(Exonera Franclin Eduardo Alves Duarte, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Franclin Eduardo Alves Duarte, CPF nº 036.XXX.XXX-90, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 20.044, de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20 495, de 10 de novembro de 2026

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Fabiana de Araújo, Agente Operacional I - Serviços Gerais)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, a servidora pública municipal Fabiana de Araújo, matrícula nº 67292, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para a função diversa de Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial, a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 496, de 10 de novembro de 2026

(Designa o servidor público municipal Fernando Kendy Aoki Rizzatto para responder pelo Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Augusto Frank Savazi)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Fernando Kendy Aoki Rizzatto, matrícula nº 58033, para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, por motivo de férias do titular Augusto Frank Savazi, matrícula nº 75286, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Suporte de T.I. da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 497, de 10 de novembro de 2026

(Exonera Ronaldo Paszko de Brito, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Ronaldo Paszko de Brito, CPF nº 224.XXX.XXX-52, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.415, de 09 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 498, de 10 de novembro de 2026

(Exonera Leticia Lopes Isiara, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV, Leticia Lopes Isiara, CPF nº 276.XXX.XXX-21 a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.416, de 09 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 499, de 10 de novembro de 2026

*(Nomeia Franclin Eduardo Alves Duarte **para exercer o** cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV, Franclin Eduardo Alves Duarte, CPF nº 036.XXX.XXX-90, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 500, de 10 de novembro de 2026

(Nomeia Ronaldo Paszko de Brito para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV, Ronaldo Paszko de Brito, CPF nº 224.XXX.XXX-52, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 501, de 10 de novembro de 2026

(Nomeia Leticia Lopes Isiara para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Leticia Lopes Isiara, CPF nº 276.XXX.XXX-21, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 502, de 10 de novembro de 2026

(Nomeia Victor Gazetti Rodrigues para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Victor Gazetti Rodrigues, CPF nº 361.XXX.XXX-92, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTUPORANGA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.438, de 20 de dezembro de 2008, e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança

e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa";

CONSIDERANDO a Deliberação CONDECA/SP nº 03, de 25 de junho de 2026, que dispõe sobre a convocação e as orientações para a realização das Conferências Municipais, Regionais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância da participação social, do protagonismo infantojuvenil e do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar um espaço democrático de discussão, avaliação e elaboração de propostas para o aprimoramento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Votuporanga;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTUPORANGA**, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2026**, das **13h às 17h**, nas dependências da entidade **Lar Celina de Votuporanga**, localizado na Rua Leonardo Commar, 3179
Bairro Pozzobom – Votuporanga -SP.

Art. 2º A XI Conferência Municipal terá como tema central:

"FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA".

Parágrafo único. Os debates e a elaboração de propostas deverão contemplar os seguintes eixos temáticos:

I – Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;

II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;

IV – Prevenção e enfrentamento das violências;

V – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho;

VI – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3º A Conferência Municipal tem como objetivos:

I – Avaliar a realidade da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

II – Promover o debate e a reflexão sobre os desafios relacionados à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

III – Fortalecer a participação da sociedade civil, do Poder Público e, especialmente, o protagonismo de crianças e adolescentes;

IV – Elaborar propostas para o fortalecimento das políticas públicas e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Contribuir com as discussões e propostas que subsidiarão as próximas etapas do processo conferencial, conforme as orientações do CONANDA e do CONDECA/SP.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

a) Muriele Cristina Cândida de Souza, representante da Associação Beneficente Caminho de Damasco;

b) Simone Aparecida dos Santos, representante da Casa da Criança de Votuporanga.

II – Representantes do Poder Público:

a) Patrícia Cristine Tomé Silva, representante da Secretaria Municipal da Educação;

b) Bruna Fernanda Braga Alves, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar, organizar e coordenar as atividades necessárias à realização da Conferência;

II – Elaborar e acompanhar a programação e a metodologia dos trabalhos;

III – Providenciar a organização do espaço físico, infraestrutura e materiais necessários;

IV – Promover a divulgação e mobilização dos órgãos públicos, organizações da sociedade civil, entidades, profissionais, crianças, adolescentes, famílias e comunidade em geral;

V – Incentivar e assegurar, dentro das possibilidades organizacionais, a participação efetiva e o protagonismo de crianças e adolescentes;

VI – Coordenar o desenvolvimento das atividades durante a Conferência;

VII – Sistematizar as propostas e os encaminhamentos resultantes dos debates;

VIII – Elaborar o relatório final da Conferência e encaminhá-lo ao CMDCA, observando as orientações e os prazos estabelecidos pelo CONANDA e pelo CONDECA/SP.

Art. 6º A Conferência será aberta à participação com inscrição realizada pelo site da prefeitura de Votuporanga no https://www.votuporanga.sp.gov.br para os representantes do Poder Público, organizações da sociedade civil, entidades, profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, adolescentes, famílias e demais interessados na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º As despesas decorrentes da realização da XI Conferência Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 14 de outubro de 2026.

Regiane Nogueira Secafem
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Votuporanga

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO – PREGÃO ELETRÔNICO 119/2026 - PROCESSO 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa OLAIDE VASCONCELOS – ME, inscrita no CNPJ nº 19.080.578/0001-23 interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 10/11/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2026 PROCESSO Nº 353/2026

OBJETO: Aquisição de computadores e monitores destinados aos setores das Secretarias Municipais da Administração e da Fazenda.

DATA DA SESSÃO: 25/11/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 10/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, válvulas, produtos e ferramentas de borracharia para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025A - PROCESSO Nº 516/2025A e seus anexos.

Termo Aditivo nº 01: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/11/2026, ou seja, até o dia 11/11/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL DO ITEM
25	023.003.064	UND	8	Pneu 215/80 R 16 - 06 Lonas, Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 107 – índice de velocidade (mínimo) "R". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	Goodyear	R$ 780,00	R$ 818,79	R$ 6.550,32
30	001.056.617	UND	8	Pneu 750 X 16 - 10 Lonas Borrachudo, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga 116/114 – índice de velocidade "L".	Goodyear	R$ 1.204,00	R$ 1.263,88	R$ 10.111,04
VALOR TOTAL								R$ 16.661,36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025A - PROCESSO Nº 516/2025A - Assinatura: 10 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 10/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, válvulas, produtos e ferramentas de borracharia para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025B - PROCESSO Nº 516/2025B e seus anexos.

Termo Aditivo nº 01: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/11/2026, ou seja, até o dia 11/11/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL DO ITEM
28	001.056.118	UND	4	Pneu 5.00-8 para Máquina de pintura de solo, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	FORERUNNER	R$ 356,95	R$ 374,70	R$ 1.498,80
31	001.056.172	UND	6	Pneu 750 X 18 - 10 Lonas - Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ADDO INDIA	R$ 799,99	R$ 839,78	R$ 5.038,68
VALOR TOTAL								R$ 6.537,48

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025B - PROCESSO Nº 516/2025B - Assinatura: 10 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 10/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGBA E-COMMERCE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, válvulas, produtos e ferramentas de borracharia para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025C - PROCESSO

Nº 516/2025C e seus anexos.

Termo Aditivo nº 01: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/11/2026, ou seja, até o dia 11/11/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL DO ITEM
27	023.003.076	UND	112	Pneu 275/80 R 22.5 - 16 Lonas, Radial, Borrachudo, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 149/146 - Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	CASUMINA/Southern Rubber	R$ 1.444,99	R$ 1.516,85	R$ 169.887,20
VALOR TOTAL								R$ 169.887,20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025C - PROCESSO Nº 516/2025C - Assinatura: 10 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 10/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LICITA MOGI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, válvulas, produtos e ferramentas de borracharia para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025E - PROCESSO Nº 516/2025E e seus anexos.

Termo Aditivo nº 01: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/11/2026, ou seja, até o dia 11/11/2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,97% (IPCA-E setembro), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL DO ITEM
12	001.030.461	KIT	1	Kit reparo para pneus (2 cabos de aço, 1 agulha escariadora, 1 agulha aplicadora, 1 arruela de apoio e 1 chave allen 3mm) - 100x140.	VIPAL ou equivalente	R$ 55,30	R$ 58,05	R$ 58,05
46	001.019.771	UND	6	Vaselina Sólida de 1kg; composta essencialmente de produtos derivados de petróleo; utilizada em artefatos de borrachas, proteção de esquadrias, lubrificantes, graxas, desmoldantes, montagem de pneus, agentes de proteção contra maresia e oxidação, montagem de coxins e buchas de suspensão. Não agride borrachas.	Vonder	R$ 94,95	R$ 99,67	R$ 598,02
VALOR TOTAL								R$ 656,07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025E - PROCESSO Nº 516/2025E - Assinatura: 10 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 10/11/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026 PROCESSO Nº 284/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção para atender aos Órgãos e às Secretarias do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): TELAFER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA o item 76, com o valor de R$ 3.020,80 (três mil e vinte reais e oitenta centavos); o item 77, com o valor de R$ 41.557,05 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos); o item 80, com o valor de R$ 4.501,35 (quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos); o item 81, com o valor de R$ 2.755,95 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 184, com o valor de R$ 50.106,20 (cinquenta mil, cento e seis reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R$ 101.941,35 (cento e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS ANZAI o item 1, com o valor de R$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 2, com o valor de R$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais); o item 3, com o valor de R$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); o item 4, com o valor de R$ 944,10 (novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); o item 6, com o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R$ 2.687,74 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos); o item 8, com o valor de R$ 6.144,25 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 10, com o valor de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); o item 11, com o valor de R$ 1.581,00 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais); o item 12, com o valor de R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); o item 13, com o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 17, com o valor de R$ 2.113,65 (dois mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos); o item 18, com o valor de R$ 5.021,80 (cinco mil e vinte e um reais e oitenta centavos); o item 19, com o valor de R$ 2.218,15 (dois mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos); o item 20, com o valor de R$ 2.624,40 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais); o item 46, com o valor de R$ 6.279,00 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais); o item 47, com o valor de R$ 7.621,88 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); o item 49, com o valor de R$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais); o item 51, com o valor de R$ 4.322,16 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); o item 58, com o valor de R$ 196.650,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 59, com o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o item 60, com o valor de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); o item 64, com o valor de R$ 2.898,24 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); o item 74, com o valor de R$ 3.788,70 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); o item 78, com o valor de R$

826,00 (oitocentos e vinte e seis reais); o item 79, com o valor de R$ 1.119,20 (um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos); o item 85, com o valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o item 90, com o valor de R$ 812,25 (oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos); o item 91, com o valor de R$ 115,56 (cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos); o item 99, com o valor de R$ 2.007,96 (dois mil e sete reais e noventa e seis centavos); o item 100, com o valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais); o item 103, com o valor de R$ 372,64 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 105, com o valor de R$ 4.215,69 (quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos); o item 106, com o valor de R$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 107, com o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 108, com o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 109, com o valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); o item 110, com o valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais); o item 111, com o valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); o item 112, com o valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais); o item 113, com o valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 114, com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 116, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 117, com o valor de R$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais); o item 118, com o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); o item 127, com o valor de R$ 15.733,50 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); o item 129, com o valor de R$ 1.840,50 (um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); o item 131, com o valor de R$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 157, com o valor de R$ 24.852,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); o item 158, com o valor de R$ 4.817,50 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o item 162, com o valor de R$ 8.308,00 (oito mil, trezentos e oito reais); o item 167, com o valor de R$ 437,24 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos); o item 179, com o valor de R$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais); o item 182, com o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 187, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 189, com o valor de R$ 33.170,00 (trinta e três mil, cento e setenta reais); o item 190, com o valor de R$ 12.428,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R$ 426.441,51 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). LORMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA o item 14, com o valor de R$ 78.180,48 (setenta e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos); o item 15, com o valor de R$ 10.052,00 (dez mil e cinquenta e dois reais); o item 16, com o valor de R$ 84.474,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); o item 28, com o valor de R$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 29, com o valor de R$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); o item 30, com o valor de R$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 31, com o valor de R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos); o item 33, com o valor de R$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); o item 34, com o valor de R$ 258,40 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); o item 39, com o valor de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais); o item 62, com o valor de R$ 2.463,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); o item 63, com o valor de R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 67, com o valor de R$ 5.996,16 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); o item 70, com o valor de R$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 83, com o valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); o item 87, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); o item 89, com o valor de R$ 314,76 (trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); o item 92, com o valor de R$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos); o item 93, com o valor de R$ 273,12 (duzentos e setenta e três reais e doze centavos); o item 98, com o valor de R$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos); o item 128, com o valor de R$ 2.151,18 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos); o item 130, com o valor de R$ 2.101,40 (dois mil, cento e um reais e quarenta centavos); o item 140, com o valor de R$ 944,30 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); o item 150, com o valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); o item 152, com o valor de R$ 662,30 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); o item 153, com o valor de R$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais); o item 159, com o valor de R$ 3.661,60 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); o item 165, com o valor de R$ 186,34 (cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); o item 166, com o valor de R$ 375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); o item 168, com o valor de R$ 480,50 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos); o item 169, com o valor de R$ 238,40 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); o item 183, com o valor de R$ 5.578,64 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); o item 194, com o valor de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 230.879,86 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA o item 9, com o valor de R$ 109,98 (cento e nove reais e noventa e oito centavos); o item 72, com o valor de R$ 1.117,80 (um mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos); o item 73, com o valor de R$ 8.838,70 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos); o item 75, com o valor de R$ 12.557,38 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos); o item 82, com o valor de R$ 462,70 (quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); o item 84, com o valor de R$

1.414,01 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo); o item 155, com o valor de R$ 661,48 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); o item 156, com o valor de R$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais); o item 177, com o valor de R$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais); o item 178, com o valor de R$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos); o item 211, com o valor de R$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais); o item 214, com o valor de R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais); o item 217, com o valor de R$ 5.654,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos); o item 218, com o valor de R$ 384,10 (trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R$ 45.032,27 (quarenta e cinco mil e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). SALVI, LOPES & CIA. LTDA o item 104, com o valor de R$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRI o item 227, com o valor de R$ 4.016,98 (quatro mil e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total de R$ 4.016,98 (quatro mil e dezesseis reais e noventa e oito centavos). BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 37, com o valor de R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais); o item 38, com o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais). PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA o item 195, com o valor de R$ 27.038,40 (vinte e sete mil e trinta e oito reais e quarenta centavos); o item 196, com o valor de R$ 16.927,08 (dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos); o item 199, com o valor de R$ 17.878,80 (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 61.844,28 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA o item 94, com o valor de R$ 106,70 (cento e seis reais e setenta centavos); o item 96, com o valor de R$ 523,32 (quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); o item 119, com o valor de R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 120, com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); o item 122, com o valor de R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); o item 144, com o valor de R$ 310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos); o item 171, com o valor de R$ 1.409,76 (um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos); o item 207, com o valor de R$ 724,62 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos); o item 213, com o valor de R$ 7.489,90 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); o item 216, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 12.925,00 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais). TREDE CENTER COMMERCE LTDA o item 23, com o valor de R$ 3.999,50 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 24, com o valor de R$ 6.264,65 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); o item 121, com o valor de R$ 11.937,60 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 22.201,75 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos). PONTO HOUSE COMERCIAL LTDA o item 200, com o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA o item 32, com o valor de R$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais); o item 35, com o valor de R$ 11,00 (onze reais); o item 36, com o valor de R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos); o item 40, com o valor de R$ 284,80 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 41, com o valor de R$ 674,56 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); o item 42, com o valor de R$ 1.131,90 (um mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos); o item 43, com o valor de R$ 2.258,76 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); o item 44, com o valor de R$ 848,64 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); o item 45, com o valor de R$ 2.376,09 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos); o item 52, com o valor de R$ 2.018,01 (dois mil e dezoito reais e um centavo); o item 101, com o valor de R$ 471,70 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos); o item 102, com o valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais); o item 115, com o valor de R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 132, com o valor de R$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 133, com o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 134, com o valor de R$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); o item 135, com o valor de R$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais); o item 136, com o valor de R$ 327,25 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 137, com o valor de R$ 1.467,30 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); o item 138, com o valor de R$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 139, com o valor de R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); o item 141, com o valor de R$ 1.656,24 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); o item 142, com o valor de R$ 1.374,24 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); o item 143, com o valor de R$ 881,46 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos); o item 145, com o valor de R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos); o item 146, com o valor de R$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos); o item 147, com o valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 148, com o valor de R$ 7.912,50 (sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 149, com o valor de R$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o

item 151, com o valor de R$ 342,70 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); o item 170, com o valor de R$ 535,99 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R$ 32.364,59 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). T. B GODOY COMERCIO DE TINTAS LTDA o item 123, com o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 124, com o valor de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); o item 125, com o valor de R$ 9.798,00 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais); o item 173, com o valor de R$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais); o item 191, com o valor de R$ 12.455,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 192, com o valor de R$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 193, com o valor de R$ 8.745,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais); o item 205, com o valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 94.848,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais). BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA o item 21, com o valor de R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais); o item 25, com o valor de R$ 3.199,60 (três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); o item 95, com o valor de R$ 960,64 (novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); o item 208, com o valor de R$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 210, com o valor de R$ 4.752,03 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos); o item 212, com o valor de R$ 2.909,81 (dois mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos); o item 215, com o valor de R$ 1.196,80 (um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos); o item 219, com o valor de R$ 7.949,20 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 221, com o valor de R$ 1.512,16 (um mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos). Perfazendo o valor total de R$ 39.426,64 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). PLANO FERRAMENTAS E EPI LTDA o item 71, com o valor de R$ 2.400,84 (dois mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R$ 2.400,84 (dois mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos). CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 197, com o valor de R$ 23.244,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais); o item 198, com o valor de R$ 23.691,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais); o item 201, com o valor de R$ 6.901,00 (seis mil, novecentos e um reais); o item 202, com o valor de R$ 6.820,80 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); o item 203, com o valor de R$ 7.772,00 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais); o item 204, com o valor de R$ 5.993,68 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R$ 74.422,48 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Os itens 5, 22,26, 48,50,55,56,57,61,65,68,86,126,154,160,161,163,164,172, 181,185,186,206,222,223,226 foram FRACASSADOS. Os itens 53,54,66,69,88,97,174,175,176,180,188,209,220,224 e 225 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.163.788,95 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANNA - PREFEITO MUNICIPAL-em exercício – 09/11/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026 PROCESSO Nº 328/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de testes rápidos para detecção de Dengue (Ag NS1) e COVID-19 (Ag), destinados à Secretaria Municipal da Saúde e suas unidades, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CEPALAB LABORATORIOS S.A o item 2, com o valor de R$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o item 1, com o valor de R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANNA - PREFEITO MUNICIPAL-em exercício – 09/11/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ARIEL PRADELA DA SILVA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de manutenção e higienização de climatizadores das cozinhas das unidades escolares, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026 - PROCESSO Nº 316/2026.

GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR ESTIMADO	
						UNIT R$	TOTAL R$

GRUPO	ITEM/ ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR ESTIMADO	
						UNIT R$	TOTAL R$
01	01	006.010.064	SER	57	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção/higienização (limpeza), com fornecimento de materiais e mão de obra, em Climatizadores instalados nas cozinhas das unidades escolares desta Municipalidade (Educação Infantil).	R$ 213,59	R$ 12.174,63
	02	006.010.384	SER	02	SERVIÇO DE VEDAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE, COM TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA.	R$ 245,31	R$ 490,62
	03	001.069.174	UND	07	CABO MANGA YF 2 METROS DE 4 VIAS, INSTALADO.	R$ 38,86	R$ 272,02
	04	001.069.169	UND	15	ALETAS BRANCAS COMPATÍVEIS COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE BRANCO, INSTALADO.	R$ 3,72	R$ 55,80
	05	001.055.473	UND	18	Controle Remoto compatível com (Ageon YF e IRX).	R$ 50,16	R$ 902,88
	06	001.069.170	UND	192	DIRECIONADORES BRANCOS, COMPATÍVEL COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE, INSTALADO.	R$ 3,42	R$ 656,64
	07	001.069.176	UND	02	INVERSOR DE FREQUENCIA YF 05, COMPATIVEL COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE, INSTALADO.	R$ 1.246,27	R$ 2.492,54
	08	001.069.177	UND	04	MOTO BOMBA SUBMERSA TIPO SB 2000 220V, COMPATIVEL COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE, INSTALADO.	R$ 296,49	R$ 1.185,96
	09	001.069.175	UND	02	MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 0,5 CV, 220/380 60 HZ, COMPATÍVEL COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE, INSTALADO.	R$ 1.272,21	R$ 2.544,42
	10	001.069.179	UND	10	PAINEL DISPLAY COMPLETO PARA CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE BRANCO, COMPATÍVEL COM DISPLAY INOVARE AGEON IRX, INSTALADO.	R$ 297,16	R$ 2.971,60
	11	001.069.172	UND	19	PAINEL EVAPORATIVO PARA CLIMATIZADOR, COMPATIVEL COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE, INSTALADO.	R$ 490,62	R$ 9.321,78
	12	001.069.171	UND	02	BOIA PARA CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVAR, INSTALADO.	R$ 72,28	R$ 144,56
	13	001.069.173	UND	08	TORNEIRA DE DRENAGEM PARA O RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE, INSTALADA.	R$ 28,63	R$ 229,04
	14	001.069.178	UND	02	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM O CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE P7 INOVARE, INSTALADA.	R$ 28,67	R$ 57,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 33.499,83	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026 - PROCESSO Nº 316/2026 - Valor global: R$ 33.499,83 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 10 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 10/11/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação – Registro de Preço nº 067/2026 – Processo 354/2026, para Fornecimento de materiais hospitalares para atendimento de Ação Judicial pela Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.645.409/0003-90 VALOR: R$ 53.230,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal – 10/11/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026 PROCESSO Nº 292/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Munícipio de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote único com o valor de R$ 224.988,27 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 224.988,27 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal em exercício – 09/11/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 194/2026

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate a incêndio das escolas CEM Prof.º Geyner Rodrigues e CEMEI Prof.ª Ana Ferreira dos Santos, localizadas em Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: GAS SEG RIO PRETO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA o lote único com o valor de R$ 48.899,97 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 48.899,97 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – 10/11/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026 - PROCESSO Nº 314/2026

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender aos órgãos e às Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga, SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SOUZA E MASTELLINI LTDA o item 1, com o valor de R$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais); o item 2, com o valor de R$ 1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais); o item 5, com o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 6, com o valor de R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); o item 7, com o valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 12, com o valor de R$

3.037,00 (três mil e trinta e sete reais); o item 13, com o valor de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); o item 14, com o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 23, com o valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 26, com o valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R$ 14.186,00 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais). INFANTARIA COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LT o item 30, com o valor de R$ 1.921,03 (um mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos). Perfazendo o valor total de R$ 1.921,03 (um mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos). MP COMERCIO VAREJISTA LTDA o item 18, com o valor de R$ 7.799,92 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R$ 7.799,92 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA o item 9, com o valor de R$ 3.074,88 (três mil e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); o item 15, com o valor de R$ 571,42 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); o item 25, com o valor de R$ 654,66 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R$ 4.300,96 (quatro mil e trezentos reais e noventa e seis centavos). NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA o item 29, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). GO VENDAS ELETRONICAS LTDA o item 24, com o valor de R$ 583,63 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Perfazendo o valor total de R$ 583,63 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 20, com o valor de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). JHP AR CONDICIONADO LTDA o item 8, com o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o item 10, com o valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). CL7 COMERCIO LTDA o item 11, com o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Os itens 4, 16, 17, 19, 21, 22, 27 e 28 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 54.801,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e quatro centavos).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – 10/11/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE VOTUPORANGA Aqui o Futuro Acontece | Secretaria Municipal da Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará , Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34 DE CANDIDATOS APROVADOS

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2023 homologado em 21/11/2023, prorrogado em 19/11/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.
A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.
A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:
https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/ - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:
https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76
Até a data **17/11/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.
Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)			
CLASS.	**INSCR.**	**NOME**	**NOTA FINAL**
51º	454001016	FABIANA TERRIBELE PELEGRINO	245,5

Votuporanga, 10 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA
Prefeito municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial

Secretaria de Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça,
Nº 3112, Jardim Alvorada
17 3405-9670 CEP 15.500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 11 de novembro de 2026.

Assunto: Publicação do resultado parcial do mês de outubro no Chamamento Público nº 014/2026 Credenciamento de Profissionais da Arte e da Cultura - Artistas Locais

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar pública a curadoria mensal dos inscritos do mês de outubro no Chamamento Público nº 014/2026 Credenciamento de Profissionais da Arte e da Cultura - Artistas Locais:

Proponente	Nome do Projeto	Resultado Parcial
Renata da Silva Araujo do Carmo - Recriartes animação	Magia do Natal	Complemento de Informações

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2628/2026

*Designa os servidores **EDNA ROSELI MORILLO e JOSÉ LUCIO DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xx9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-82, como GESTORA e, **JOSÉ LUCIO DA SILVA,** Especialista em Saneamento - II, portador do RG nº 8.xxx.xxx-X, inscrito no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs 42 a 53/2026, referente ao Pregão Presencial nº 33/2026 – Processo Administrativo nº **A**quisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 10 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 24/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA

OBJETO : Tendo em vista o despacho 86 e 87, 1doc 8624/2026, onde se tem em linhas gerais que, com base nas alegações do fiscal e Gestor do Contrato é imprescindível a prorrogação do prazo de vigência a partir do dia 12 de novembro de 2026, por mais 30 (trinta) dias, pois o termo final do contrato dar-se-á no dia 11 de novembro de 2026, pois, a prorrogação visa a assegurar prazo suficiente para o recebimento e a análise das correções e complementações técnicas solicitadas, bem como para a conclusão da fiscalização e dos procedimentos necessários ao encerramento contratual, considerando que as pendências identificadas estão relacionadas à conformidade dos produtos entregues com o Termo de Referência e os requisitos técnicos aplicáveis. Assim, conforme permite a cláusula segunda do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12/11/2026 a 11/12/2026. Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudo de rompimento catastrófico (Dam Break), em atendimento à política nacional de segurança de barragens (Lei nº 12.334/2010), referente à barragem da represa municipal “Prefeito Luiz Garcia De Haro”, localizada no município de Votuporanga/SP,

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de novembro de 2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 16/2026, Processo n.º 37/2026.

Votuporanga, 10 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 01 (Um) Grupo de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
2	Eletrodo de pH und versal: corpo plástico, conecção BNC, escala de pH, de 0 a 14, para operação de 0 a 60º Celsius.	Und	6	DEL LAB	330,00	1.980,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 03 (três) Grupo de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma, vazão de 2 L/h, ajuste manual e eletrônico de pulsações, pressão até 10 bar, faixa de operação 0-100%, precisão +/-2%, válvula de purga, válvulas de sucção e descarga com dupla esfera, conexões e cabeçote em PVDF, diafragma em PTFE, vedação em FPM, isolamento classe F, IP 65, pistão em aço inox AISI 316, alimentação 220 VCA, para hipoclorito de sódio 12%.	Pç	6	EMEC	937,00	5.622,00
29	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma, vazão 2 L/h, pressão 10 bar, faixa 0-100%, precisão +/-2%, válvula de purga integrada, válvulas com dupla esfera, conexões para mangueira 4x6 mm, válvulas em PP, diafragma PTFE, conexões PVDF, vedações FPM, isolamento classe F, IP-65, pistão em aço inox AISI 316, alimentação 220 VCA, para Ácido Fluossilícico 20%.	Pç	2	EMEC	937,00	1.874,00
30	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma, vazão 10 L/h, pressão 4 bar, faixa 0-100%, precisão +/-2%, válvula de purga integrada, válvulas com dupla esfera, conexões para mangueira 6x8 mm, válvulas e conexões em PVDF, diafragma PTFE, vedações FPM, isolamento classe F, proteção IP-65, pistão em aço inox AISI 316, alimentação 220 VCA, para hipoclorito de sódio 12%.	Pç	5	EMEC	1.040,00	5.200,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.696,00** (doze mil seiscentos e noventa e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **LABORATÓRIO LANATEC LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 01 (um) Grupo de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
10	Solução Reagente SPADNS: Frasco de 500 ml, com fórmula livre de arsênio. Reagente líquido utilizado para análise de fluoreto pelo método SPADNS, faixa de análise 0,02 - 2,0mg/L. – Frascos de 500 ml	Fr	36	Quimaflex	18,00	648,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 648,00** (seiscentos e quarenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **LICITEC COMERCIAL LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 03 (três) Grupo de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	DPD em pó para análise de cloro livre em sachê, pacote com 100 unidades	Pte	20	HACH	72,48	1.449,60
17	Conjunto Padrão Secundário, Fluoreto Gel 0-2,0 Mg/L Cx 4 unds	Und	1	HACH	4.998,98	4.998,98
18	Conj. Padrões Cloro DPD Gel Secundário 0-2,0mgl Cl2 Cx 4 unds	Und	1	HACH	5.498,98	5.498,98

VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.947,56** (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **MOLDLAB COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 01 (um) Grupo de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
9	Frasco para amostra com tiossulfato de sódio estéril 120ml, **TAMPA COM ROSCA** frasco com tiossulfato de sódio em poliestireno de alta clareza e não fluorescente, com esterilização certificada. •Marcação de volume até 100ml; •Volume total de 120ml; •**Tampa rosca;** •Estéril; •Descartável	Und	3.000	Moldlab	2,75	8.250,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.250,00** (oito mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 09 (nove) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	Picetas 500mL Plástico	Pç	10	Nalgon	9,54	95,40
8	Algodão Hidrófilo em rolo: Não estéril; 100% puro algodão: macio e de alta absorção; Cor: Branco; dermatologicamente testado.	Kg	1	Nathy	37,25	37,25
31	Fita para autoclave - 19 mm x 30 mm	Rolo	8	Cralplast	18,59	148,72
32	Balão volumétrico de vidro com rolha poli classe a de 1000 ml	Und	5	Precision	108,99	544,95
33	Balão volumétrico de vidro com rolha poli classe a 500 ml	Pc.	3	Precision	63,99	191,97
34	Balão volumétrico de vidro com rolha poli classe a de 100 ml	Und	3	Precision	34,99	104,97
35	Proveta plástico 1000 ml - proveta graduada de plástico (em polipropileno) 1000 ml	Und.	3	Nalgon	69,99	209,97
36	Proveta plástico 500 ml - proveta graduada de plástico (em polipropileno) 500 ml	Pc.	3	Nalgon	37,99	113,97
42	Densímetro para uso geral calibrado, escala de medição: 1.000 a 1.500 g/cm³; divisão da escala: 0,001 g/cm³; comprimento: 300 mm; equipamento fornecido com certificado de calibração com rastreabilidade à rede brasileira de calibração (rbc).	Und.	5	Rivaterm	813,31	4.066,55

VALOR DO CONTRATO: **de R$ 5.513,75** (cinco mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **QUATRO HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

1.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
20	Álcool Etílico Absoluto 99,5 a 99,8% P.A.	Lt	1	Prolink	15,00	15,00
22	Álcool 70° Liquido	Und	50	Prolink	6,40	320,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 335,00** (trezentos e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **SOLIDTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 01 (um) Grupo de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
27	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma, vazão 50 L/h, pressão 1 bar, faixa de operação 0-100%, precisão +/-2%, válvula de purga integrada, válvulas com dupla esfera, conexões para mangueira 8x12 mm, válvulas e conexões em PVDF, diafragma em PTFE, vedações em FPM, isolamento classe F, proteção IP-65, pistão em aço inox AISI 316, alimentação 220 VCA, para policloreto de alumínio 9 a 11 %.	Pç	2	Supri/SSMF -103	2.689,00	5.378,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.378,00** (cinco mil trezentos e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **49.676.350 STHEFANI PARRA AYRES DE CAMPOS**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	Micropipeta vol. variável 1/10	Pç	3	Olen	814,98	2.444,94
26	Termômetro digital de máxima e mínima. com visor LCD que mostra a temperatura mínima e máxima. Faixa de medição: -20° C a 70° C (ambiente), -50° C a 70° C (sonda). Resolução: 0,1° C, exatidão +-1° C. Cabo com sensor (1,90 m a 2 m). Seleção da temperatura IN ou OUT. Alarme configurável de temperatura baixa e alta para temperatura externa (out/sonda). com calibração RBC (CERTIFICADO RASTREAMENTO RBC).	Pç	1	Kasvi	800,00	800,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.244,94** (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026

Votuporanga, 10 de novembro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **VIRALES DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga. O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
19	Conjunto Padrões Formazina Turbidez Stablcal compatível com turbidimetro 2100Q, seladas	Und	1	HACH	6.480,00	6.480,00
25	Colorímetro microprocessado, digital, leitura direta de cloro livre e cloro total. 2 faixas de medição: Faixa baixa: 0,02 to 2,00 mg/L e faixa alta: 0,1 a 8,0 mg/L; Princípio de análise pelo método DPD; A prova d'água - proteção IP67 (pode submergir até 01 metro por 30min); Flutua quando cair acidentalmente na água; possuir memória para armazenamento das 10 últimas medições e visualizá-las no display; apresentar mensagens no display caso haja problemas com a medição (mensagens de erros); Fundcionar com 4 pilhas alcalinas, pequenas, tipo AAA; Condições Ambientais: 0 a 50ºC; 0 a 90% umidade relativa (não condensada); possuir indicação de pilha Fraca no display avisando o momento da troca; Display em LCD retro iluminado com oPção de ligar e desligar a retro iluminação; possuir desligamento automático para economizar a carga das pilhas; Lâmpada: diodo emissor de luz (LED); Detector de fotodiodo de silicon; Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs; Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs; Comprimento de Onda: 528nm; Permitir inserção de curva de calibração do usuário; Limite de detecção faixa baixa: 0,02mg/L; Limite de detecção faixa alta: 0,1mg/L; Precisão típica: Faixa baixa: ± 0,05 mg/L; Faixa alta: ± 0,2 mg/L; 2 cubetas de vidro; Manual de instruções em inglês e em português, Reagentes para 100 análises de cloro livre e 100 análises de cloro total. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação.	Und	1	HACH	5.855,00	5.855,00

VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.335,00** (doze mil trezentos e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026. Votuporanga, 10 de novembro de 2026. Osvaldo Carvalho da Silva. Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 04 (quatro) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁ	TOTAL
1	Substrato cromogênio definido enzimático: Meio específico baseado na Tecnologia do Substrato Definido (DST – Defined Substrate Technology), que permite detectar simultaneamente, coliformes totais e Escherichia coli em 24 horas, através de dois substratos nutriente-indicadores específicos, ONPG/MUG, constituído por supressores específicos para inibir microrganismos interferentes, assegurando a sensibilidade e especificidade da metodologia. Resultado: desenvolvimento de coloração amarela para coliformes totais e fluorescência para Escherichia coli. Tempo de incubação de 24 horas. Aprovação: produto aprovado pelo ministério da saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde. Método aprovado pelo Standard Methods for Examination of Water and Wastewater	Und	3.000	Aquanalysis	5,49	16.470,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
11	Solução Tampão pH4,00: +/- 0,02 vermelho, rastreável	L	2	Lablac	29,00	58,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
12	Solução Tampão pH7,00 +/- 0,02 Amarelo, rastreável	L	2	Lablac	18,00	36,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRI	TOTAL
21	Álcool 92° Liquido	Cx	4	Lablac	104,89	419,56

VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.983.56** (dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026.
Votuporanga, 10 de novembro de 2026. Osvaldo Carvalho da Silva. Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes destinados à realização de análises microbiológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e da rede de distribuição do município de Votuporanga.

O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) Grupos de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	Tiras de papel indicador de pH und versal 0 a 14 – (Cx com 100).	Cx	5	SENSITIVE	36,39	181,95
40	Gelo reciclável gelox 300ml retangular p 16,5x10x2,5	Und.	6	GELOTECH	18,21	109,26

VALOR DO CONTRATO: **R$ 291,21** (duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2.026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 33/2026, Processo n.º 79/2026.
Votuporanga, 10 de novembro de 2026. Osvaldo Carvalho da Silva. Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 738 de 10 de Novembro de 2026
==========

*(Concede Abono de Permanência à servidora **CARLA MICHELA RODRIGUES** e dá outras providências)*

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1- **Art. 1º** Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **CARLA MICHELA RODRIGUES**, RG: 27.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 164.XXX.XXX-77, no cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I da PM de Votuporanga-SP, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13, § 1º, e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Setembro de 2026.

Votuporanga-SP, 10 de Novembro de 2026.

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 034/2026 – PROCESSO FEV Nº 053/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores instalados no Campus Centro UNIFEV, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196; e no Espaço UNIFEV Saúde, localizado na Rua Tocantins, nº 2.918, ambos na cidade de Votuporanga/SP, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que comprovado o preço vantajoso para a FEV, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, permitida a negociação com o contratado, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 034/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa B27 Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda, conforme abaixo discriminado; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 034/2026 - Processo FEV nº 053/2026:

ITEM	QUANT	UNID	GRUPO ÚNICO DE ITENS Especificação Resumida	PREÇOS	
				UNITÁRIO R$	TOTAL R$
01	12	Mensal	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva do elevador da Biblioteca – Campus Centro UNIFEV (Lynx, 6 paradas).	436,00	5.232,00
02	12	Mensal	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva do elevador do Bloco 1 – Campus Centro UNIFEV (Lynx, 3 paradas).	432,80	5.193,60
03	12	Mensal	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva do elevador do Bloco 3 – Campus Centro UNIFEV (Lynx, 3 paradas).	432,80	5.193,60
04	12	Mensal	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva do elevador do Bloco 5 – Campus Centro UNIFEV (Lynx, 3 paradas).	432,80	5.193,60
05	12	Mensal	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva do elevador da Clínica de Nutrição Campus Centro UNIFEV (Vaz, 2 paradas).	432,80	5.193,60
06	12	Mensal	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva do elevador do Espaço UNIFEV Saúde (Lynx, 2 paradas).	432,80	5.193,60
PREÇO TOTAL R$ 31.200,00					

Votuporanga/SP, 10 de novembro de 2026.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 018/2026
PROCESSO FEV Nº 029/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga
Detentora da Ata/Contratada: Mercado Dona Nena Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de café torrado e moído, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante

Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2026 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R$)	Valor total estimado (R$)
01	6.000	Pacote	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO, conforme especificações abaixo:** Quantidade estimada: 3.000 kg anual (ou seja, 6.000 pacotes de 500g.), Que deverão ser entregues parcialmente; Tipo: Grãos Arábica Aroma: Intenso Sabor: Intenso Bebida: Dura Corpo: Encorpada Moagem: Fina Torração: Média Intensidade: Nível 3 Umidade: Máximo 5% Peso liquido (g): 500gr Coliformes a 45°c (NMP/g): <10 **Produto em conformidade com MAPA (Portaria 570/2022)** Produto com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pedido mínimo: 250 pacotes. Marca: Prudente	15,25	91.500,00

Preço total estimado: R$ 91.500,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 09/11/2026 - Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES

Processo FEV nº 051/2026

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2026 e seus Anexos.

Decisão: considerando os pareceres técnico e jurídico e a legislação vigente, decido conhecer as impugnações apresentadas e, no mérito, dar-lhes provimento parcial. Diante disso, determino a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2026 nos termos do parecer técnico anexado aos autos, observadas as demais normas da Lei nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 09 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026
Ano XI | Edição nº 2733

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

29ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUARTA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2026** - 03/11/2026
Ementa: ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O – PLANO DIRETORPARTICIPATIVO – PDP; FIXA NOVOS LIMITES DA ÁREA URBANA; ATUALIZA OS MAPAS OFICIAIS E ALTERA O ZONEAMENTO MUNICIPAL.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 08:07:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116891-6A3G3Y-5E1J3H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br